



Israelense acusado de fraude será julgado pela 5ª Turma do STJ

A 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça vai decidir se revoga a prisão do israelense Doron Mukamal e anula o processo penal contra ele. De acordo com os autos, Mukamal foi preso juntamente com outras 16 pessoas. Todos são acusados de pertencer a uma quadrilha que fraudava investidores do mercado financeiro de vários países. O grupo foi preso durante a Operação Pirita, da Polícia Federal, segundo a qual o lucro obtido com a atividade criminosa foi estimado em US\$ 50 milhões.

O ministro Hamilton Carvalhido entendeu que o pedido de liminar se confunde com o mérito do Habeas Corpus, cuja análise compete a órgão colegiado, no caso a 5ª Turma. Além disso, a decisão contestada não tem manifesta ilegalidade.

A liminar no Habeas Corpus apresentado ao STJ foi negada pelo ministro Hamilton Carvalhido, em julho, período de férias forenses, enquanto ele exercia a Presidência do Tribunal. A defesa alegou que os advogados do israelense não foram intimados dos interrogatórios dos corréus e que não mais existem os requisitos da prisão preventiva, uma vez que todas as provas já foram coletadas. Sustentou, ainda, excesso de prazo na prisão cautelar. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

HC 173.112

Date Created

10/08/2010